



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.578

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Andrea Bertelli**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007329/2011-50,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Andrea Bertelli**, SIAPE n.º 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 011